Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 416

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa que a comunidade Diamante, localizada na zona rural do município, seja contemplada com um parquinho infantil. Será uma importante fonte de lazer para a comunidade, em especial as crianças. O local onde será feita a instalação possui autorização da Mitra, conforme oficio em anexo.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:	XXX	Aquisição de Parque Infantil sem base de concreto na comunidade de Diamante
Valor Total	R$ 100.000,00	Cem mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 100.000,00	Cem mil reais
Valor Total:	R$ 14.473.000,00	Quatorze milhões e quatrocentos e setenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA